



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

85.570-000

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
- SÃO JOÃO -

PARANÁ



Ato Administrativo nº 013/2015

CONCEDE DIÁRIA(S) A VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, NELSON CANAN, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador Nelson Canan conforme especificado abaixo:

Data início: 01/07/2015

Data fim: 03/07/2015

Nº de diárias: 02

Valor unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 900,00

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: – Outros objetivos não ligados ao TCE

Objetivo da Viagem: Reunião na Operadora de celulares TIM, FUNASA, SANEPAR e Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 06 de julho de 2015.

Nelson Canan
Presidente